



Publicado no Mural da Câmara Municipal
De _____ a _____

Maria Aparecida Zimmermann

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA

Rua Leoberto Leal n. 175 – centro – Angelina – Santa Catarina – CEP 88460.000 fone(55) “”
(48) 3274-1402 – camara@camaraangelina.sc.gov.br – site: camaraangelina.sc.gov.br

PORTARIA N.º 004, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“CONCEDE PROMOÇÃO/PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE.”

IRIO SCHMITT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores deste Município de Angelina, no uso de suas atribuições que lhe confere com base, no art. 33 da Lei Municipal 020/2013 de 23/12/2013 e no art. 34 da Lei Municipal 024/2013 de 23/12/2013, e considerando a certidão do setor pessoal desta casa legislativa, que comprova o preenchimento do requisito temporário exigido em lei para a progressão por antiguidade:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção/progressão por antiguidade às funcionárias elencadas nesta portaria conforme segue:

Mat.	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
16	Marcileia da Silva Cunha (faxineira)	B - 2	C - 3
45	Maria Aparecida Zimmermann (agente registros públicos e digitação)	B - 2	C - 3

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Art. 3º- O pagamento de eventuais valores atrasados devem ser postulados em processo administrativo próprio.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Angelina, 17 de novembro de 2022.

Irio Schmitt
Presidente da Câmara Municipal de
Angelina